



Consulta Emissão de Comprovantes

14/07/2026

14:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/05/2026 AUTOATENDIMENTO 08:53
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 756 COOPERATIVO DO BRASIL- BANCOOB

AGENCIA: 3325-1

CONTA: 3882-2

FAVORECIDO: EDUARDO NORBERTO DA AQUINO

CPF/CNPJ: 619.528.422-04

VALOR: 212,20

DEBITO EM: 27/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000531734545

AUTENTICACAO SISBB: 8.79E.47C.C44.EE1.E1A

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 830024

Valor: R\$212,20

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Favorecido: Eduardo Norberto de Aquino

CPF: 619.528.422-04

Endereço: Rua Sao Paulo, 4601, Sao Jose,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: 69 992575789

Banco: Sicoob

Agência: 3325 - 1 / **Conta Corrente:** 3882 - 2

Finalidade: Considerando o início da cobrança de pedágio pela concessionária responsável pela Nova BR-364 a partir de fevereiro de 2026, informamos que os veículos vinculados ao Projeto Georondônia passaram a incorrer em custos adicionais indispensáveis para a execução das atividades em campo. Destaca-se que os deslocamentos realizados são essenciais para o cumprimento das metas e entregas previstas no âmbito do projeto, sendo o tráfego pela referida rodovia inevitável para acesso às áreas de atuação. Dessa forma, o pagamento de pedágios configura-se como despesa operacional necessária, diretamente relacionada à execução das atividades institucionais. Ressalta-se ainda que tais custos não estavam previstos inicialmente no planejamento orçamentário, em razão da inexistência de cobrança anterior à referida data, o que justifica a necessidade de reembolso dos valores despendidos.

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 12/05/2026 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
263464066	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00
263435436	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$19,30
263439325	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$37,00
263466577	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$5,40
263641794	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$35,40
263643010	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$10,20
263644067	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$12,50
263650190	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$25,00
263672692	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$5,40
263680753	CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A	R\$37,00

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 12/05/2026 21:50	PAGAMENTO: 27/05/2026
---------------------------	-----------------------

Viçosa, 12 de Maio de 2026 21:50	Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Uberlando Tiburtino Leite	Núcleo de Gestão de Recursos
Coordenador	Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Assinado/autorizado via internet com senha individual	Decreto 8.241/2014.

Chave de Acesso da NFS-e Via

00002091604379290001040000003466577001260309672300

Número da NFS-e Via

0000003466577

Data e Hora da Competência da NFS-e Via

28/03/2026 13:56:43

Série

001

Data e Hora da Emissão da NFS-e Via

29/03/2026 02:54:10



A autenticidade desta NFS-e Via pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e Via

EMITENTE DA NFS-e Via - Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.437.929/0001-04

Nome / Nome Empresarial

Porto Velho

Município

1100205 - Porto Velho / RO

SERVIÇO IDENTIFICADO NA NFS-e VIA

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

220101

Código NBS

106042100

Descrição do Serviço

Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e o manutenção, utros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais

Trecho

0000209

Nome do Trecho

Candeias do Jamari RO

Praça

0000884

Nome do Praça

P1 - Candeias do Jamari

Local da Praça

Candeias do Jamari RO

Categoria do Veículo

01

Placa do Veículo

UAM9D51

Sentido

90

Código de Acesso

00000000003444274

Modalidade de Passagem *

1

Código do Contrato

0093

Informações Complementares

* Modalidades de Passagem: 1 - Fluxo Livre | 2 - Manual | 3 - Automático | 4 - Semiautomático

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Valor do Serviço

R\$ 5,40

Modo de Pagamento **

5

Desconto Incondicionado

-

Desconto Condicionado

-

Base de Cálculo do ISSQN

R\$ 5,40

Alíquota Efetiva do ISS Aplicada

4,86 %

ISSQN Apurado

R\$ 0,26

** Modos de Pagamento: 1 - Débito | 2 - Crédito | 3 - Dinheiro | 4 - Eletrônico | 5 - Pagamento Posterior

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

PIS

-

COFINS

-

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Código da Situação Tributária

000 - Tributação Integral

Classificação da Situação Tributária

000002 - Exploração de Vias

Base Cálculo

R\$ 5,14

IBS

Alíq. Efetiva Municipal

0,05 %

Valor Municipal Apurado

-

Alíq. Efetiva Estadual

0,05 %

Valor Estadual Apurado

-

Valor Total

-

CBS

Alíq. Efetiva

0,90 %

Valor Apurado

R\$ 0,05

VALOR TOTAL DA NFS-E VIA

Valor do Serviço

R\$ 5,40

Desconto Incondicionado

-

Desconto Condicionado

-

ISSQN

R\$ 0,26

PIS

-

COFINS

-

CBS

R\$ 0,05

IBS

-

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 14/05/2026

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000349216

Pedido: 830024

C. Custo: (14517) IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Coordenador: Uberlando Tiburtino Leite

Processo financiadora: 23243.000282/2022-10